CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

Referenda Termo de Ajuste firmado entre o Município e a CODAPAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, aprovou e eu, Luciano Dias de Oliveira Reis, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica referendado o Termo de Ajuste nº 114/93, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná-CODAPAR, em 23 de março de 1993, para a execução de metas de fomento a produtividade, especificamente no oferecimento aos produtores locais de condições técnicas de aproveitamento do solo agrícola com produtividade, sem prejuízo dos cursos d'água ou outros elementos do meio ambiente.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de junho de 1993.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS

Presidente